Abrigamento de crianças e adolescentes no Brasil

Félix Augusto Jacobson Berzins, Anna Paula Uziel, Maria Carolina Gomes Barbalho Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) Rio de Janeiro, Brasil felixberzins@gmail.com

O estatuto da criança e do adolescente (ECA) do Brasil apresenta como uma medida de proteção a possibilidade de abrigamento. Essa medida, no entanto, deveria ter caráter provisório e especial, mas tornou-se uma realidade amplamente presente nas camadas populares dos centros urbanos, marcadas pela pobreza e pelo desamparo. Muito têm sido escrito sobre as conseqüências negativas da ampla institucionalização dessas crianças e adolescentes. Nossa perspectiva, no entanto, insiste em buscar linhas de fuga, projetos de vida e processos de singularização que auxiliem na ruptura com o instituído. Acreditamos, portanto, que esse seria um processo de mão-dupla: libertar esse grupo e a instituição do estigma é propiciar uma busca para além da marginalização (em todos os sentidos) a que constantemente são submetidos. Apesar deste não ser um sistema ideal para acompanhar sujeitos em desenvolvimento, o mecanismo da culpa e da perseguição não pode obstruir nossas ações. Assim, ressaltamos a importância de um olhar crítico sobre a prática do abrigamento destacando as revoluções micropolíticas propiciadas pelo cotidiano.